



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim

Relatório e Contas do Exercício

2018



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE VARZIM

Demonstração de Resultados de 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS	NOTAS	ANO2018	ANO2017
Vendas e serviços prestados		4.662.775,16	4.547.717,87
ISS, IP - Centros distritais		1.107.374,17	1.113.582,63
Outros		3.555.400,99	3.434.135,24
Subsídios, Doações e Legados à exploração		68.671,47	119.214,06
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		-778.132,40	-759.464,81
Fornecimentos e serviços externos		-1.035.087,77	-1.012.873,55
Gastos com pessoal		-3.213.422,00	-3.164.516,17
Ajustamentos de inventário (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		-8.640,97	
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		587.250,13	489.542,75
Outros gastos		-29.287,81	-16.163,76
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		254.125,81	203.456,39
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-188.957,56	-176.776,90
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		65.168,25	26.679,49
Juros e rendimentos similares obtidos		2.560,85	1.541,47
Juros e gastos similares suportados		-12.253,07	-21.625,60
Resultado antes de impostos		55.476,03	6.595,36
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		55.476,03	6.595,36

Aprovado em reunião de Mesa Administrativa em 28/02/2019

(valores em euros)

A Mesa Administrativa

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE VARZIM

Balança de 31 de Dezembro de 2018

BALANÇO	NOTAS	ANO 2018	ANO 2017
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE		12.604.530,72	12.684.098,88
Ativos fixos tangíveis		12.576.544,84	12.661.268,03
Bens do Património histórico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		1.044,32	1.044,58
Investimentos Financeiros		26.941,56	21.786,27
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores /associados/ membros		0,00	0,00
Outros créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
ACTIVO CORRENTE		875.753,22	907.966,43
Inventários		41.658,29	44.031,75
Créditos a receber		503.378,03	559.476,23
Estado e outros entes públicos		59.572,69	24.157,11
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores /associados/ membros		0,00	0,00
Diferimentos		49.802,48	46.760,41
Outros ativos correntes		54.122,98	56.092,21
Caixa e depósitos bancários		167.218,75	177.448,72
TOTAL DO ACTIVO		13.480.283,94	13.592.065,31
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos		55.969,82	55.969,82
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		2.589.851,54	2.583.256,18
Excedentes de revalorização		6.482.392,56	6.608.392,56
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		2.585.950,74	2.679.972,26
Resultado líquido do período		55.476,03	6.595,36
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS		11.769.640,69	11.934.186,18
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE		701.520,55	581.914,83
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		701.520,55	581.914,83
Outras dividas a pagar		0,00	0,00
PASSIVO CORRENTE		1.009.122,70	1.075.964,30
Fornecedores		216.284,52	298.658,34
Estado e outros entes públicos		163.862,56	146.431,68
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores /associados/ membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos correntes		628.975,62	630.874,28

Aprovado em reunião de Mesa Administrativa em 28/02/2019

(valores em euros)

A Mesa Administrativa

O Provedor

(Virgílio Alfredo Tavares Ferreira)

O Tesoureiro

(Virgílio da Silva Fernandes)

O Contabilista Certificado

(José Loureiro dos Santos)

Demonstração de Fluxos de Caixa de 31 de Dezembro de 2018

RUBRICAS	ANO 2018	ANO 2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais – método direto		
Recebimentos de clientes e utentes	4.832.632,74	4.970.262,21
Pagamentos de subsídios	0,00	0,00
Pagamentos de apoios	0,00	0,00
Pagamentos de bolsas	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-1.443.886,14	-1.274.013,24
Pagamentos ao pessoal	-3.562.420,31	-3.465.793,81
Caixa gerada pelas operações	-173.673,71	230.455,16
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-5.575,28	-2.551,56
Outros recebimentos/pagamentos	287.151,39	256.593,61
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	107.902,40	484.497,21
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-228.326,50	-414.154,38
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	2.382,07	1.123,54
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-225.944,43	-413.030,84
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	160.000,00	0,00
Realização de fundos	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-39.934,87	-41.036,99
Juros e gastos similares suportados	-12.253,07	-14.148,30
Dividendos		
Redução de fundos	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	107.812,06	-55.185,29
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-10.229,97	16.281,08
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	177.448,72	161.167,64
Caixa e seus equivalentes no fim do período	167.218,75	177.448,72

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO ANO 2018

1. Identificação da entidade

1.1. Designação

Irmandade, fundada no ano de 1756, denominada Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim, constituída na ordem jurídica canónica, com personalidade jurídica civil e é reconhecida como instituição privada de solidariedade social. Tem sede no Largo da Misericórdia, s/n, 4490-421 Póvoa de Varzim.

1.2. Natureza da atividade

Tem como atividade principal o apoio social a pessoas idosas, com ou sem alojamento e apoio na área da saúde, com ou sem internamento. Prática do culto católico.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contabilísticas e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº36-A/2011 de 9 de Março; pelas Portarias nº105/2011 e 106/2011 de 14 de Março e Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº98/2015 de 2 de Junho e pelo Aviso nº8259/2015 de 29 de Julho.

A mensuração utilizada nas demonstrações financeiras está expressa em euros.

2.2. Indicação e justificação das disposições das NCRF-ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no Balanço e na Demonstração de Resultados que questionem a imagem verdadeira e apropriada das contas da entidade.

Não se verificaram quaisquer casos excepcionais no decorrer do período em análise que implicassem a derrogação de qualquer disposição do normativo contabilístico aplicável.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras são as que a baixo se descreve.

3.1. Bases de apresentação.

As demonstrações financeiras tiveram por base os seguintes princípios: continuidade; regime do acréscimo (periodização económica); consistência na apresentação; materialidade e agregação; não compensação (entre ativos e passivos e entre os gastos e rendimentos) e informação comparável.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração.

a) Ativos fixos tangíveis:

O critério de mensuração foi o custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações do período foram calculadas de acordo com o método da linha recta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens (Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro):

- Edifícios e outras construções – 50 anos;
- Equipamento básico – entre 3 e 16 anos;
- Equipamento de transporte – entre 4 e 8 anos;
- Equipamento administrativo – entre 3 e 8 anos;
- Outros ativos fixos tangíveis – entre 4 e 8 anos.

Os gastos que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registados como despesas de conservação e reparações do período.

b) Inventários

A entidade utiliza o sistema de inventário permanente mensurado ao custo médio ponderado.

c) Caixa, depósitos bancários e outros equivalentes

Esta rubrica inclui caixa, depósitos bancários e outras aplicações de curto prazo que possam ser imediatamente utilizados sem alteração do valor.

d) Estado e outros entes públicos/ Outros ativos correntes/ Fornecedores/ Outros passivos correntes

As dívidas a terceiros registadas nas rubricas referidas estão contabilizadas pelo respetivo valor nominal.

e) Fundos patrimoniais

Esta rubrica expressa o valor residual dos ativos após dedução dos passivos.

- Fundos atribuídos por fundadores da entidade ou terceiros (“Fundos”-valor inicial).
- Fundos acumulados e outros excedentes (resultados transitados acumulados de exercícios anteriores).
- Subsídios que o governo ou outras entidades públicas ou por norma legal aplicável, que estabelecem a respetiva incorporação no mesmo (Outras variações nos fundos patrimoniais).

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Foi alterado o critério de reconhecimento na contabilidade das participações protocoladas com a segurança social, que passou a ser relevada na conta de “prestação de serviços”, por serem contrapartida dos serviços efetivamente prestados por cada resposta social em função do número de utentes comunicado mensalmente à segurança social. Relativamente a 2017 foram feitas as adequadas correções de modo a permitir a comparabilidade.

5. Ativo fixos tangíveis.

A quantia escriturada bruta (preço aquisição), as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim de 2018.

6. Ativos intangíveis.

Não Aplicável.

7. Locação.

Não Aplicável.

8. Custos de empréstimos obtidos.

Os encargos suportados com empréstimos são reconhecidos pelo valor efetivo.

9. Inventários.

O movimento desta rubrica está espelhado no mapa elaborado para representação do valor do inventário no fim do período e cálculo do C.M.V.M.C. sendo utilizado o método de custeio médio ponderado.

10. Réditos.

O rédito é mensurado pelo valor da contratação recebida ou a receber.

O rédito a reconhecer é deduzido do montante das devoluções, descontos e outros abatimentos, quando existem.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade.

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Não aplicável

12. Subsídios e outros apoios.

Os subsídios à exploração são contabilizados como rendimento do período, conforme explicitação em mapa anexo.

Os subsídios ao investimento são reconhecidos nos “Fundos Patrimoniais” e transferidos para ganhos do período pelo valor correspondente das depreciações do ativo fixo tangível, na proporção do respetivo financiamento (subsídio).

13. Efeitos da alteração em taxas de câmbio.

Não aplicável

14. Impostos sobre o rendimento.

Não aplicável

15. Instrumentos financeiros.

Financiamentos Obtidos

Os empréstimos são reconhecidos pelo valor efetivo, que em 31 de dezembro são de 701.520,55 euros.

16. Benefícios dos empregados.

O número médio de empregados durante o ano foi de 252. Além destes colaboraram com a Instituição, em 31 de dezembro, 29 profissionais em regime de prestação de serviços.

O número de membros dos órgãos sociais é de 22. Não auferem qualquer remuneração pelo exercício das respetivas funções.

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

Nos termos do D.L.534/80 de 7 de Novembro, a entidade não apresenta dívidas em mora à Autoridade Tributária.

Nos termos do D.L.411/91 de 17 de Outubro, a entidade tem a situação regularizada atempadamente perante a Segurança Social.

18. Outras informações.

a) Factos relevantes ocorridos após o termo do período:

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

b) Imparidades – por existirem evidentes impossibilidades de não recebimentos das importâncias referidas nesta rubrica por insucesso das demarches intentadas.

c) Outras divulgações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Proposta de Aplicação de Resultados

A Mesa Administrativa propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício de 2018, no montante de 55.476,03 euros, seja afetado à conta de Resultados Transitados.



Ivo Marcelo Duarte
Figueira Matos de Araújo
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de “Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim”, que compreendem o balanço em 31/12/2018 (que evidencia um total de 13.480.283,94 euros e um total de fundos patrimoniais de 11.769.640,69 euros, incluindo um resultado líquido do período de 55.746,03 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

Rua Casa dos Poveiros do Rio, 175
4490-499 Póvoa de Varzim
Tlf: 252 684 977 Tlm: 919 522 153
NIF 168 288 613
ivoaraujo.roc@gmail.com

INSCRITO NA O.R.O.C. N.º 1711



Ivo Marcelo Duarte
Figueira Matos de Araújo

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são

Rua Casa dos Poveiros do Rio, 175
4490-499 Póvoa de Varzim
Tlf: 252 684 977 Tlm: 919 522 153
NIF 168 288 613
ivoaraujo.roc@gmail.com
INSCRITO NA O.R.O.C. N.º 1711



Ivo Marcelo Duarte
Figueira Matos de Araújo

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Póvoa de Varzim, 18 de março de 2019

Ivo Matos de Araújo (ROC n.º 1711)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE VARZIM
Largo da Misericórdia – Apartado 314 – 4494-909 PÓVOA DE VARZIM
Cont. nº 500 850 208

RELATÓRIO E PARECER DO DEFINITÓRIO
PERÍODO DE 2018-01-01 A 2018-12-31

Caros Irmãos

Nos termos do nº.1 do artigo 31 do Compromisso, vem o Definitório da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim, apresentar o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Atividade e as Contas relativos ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018, como segue:

1 - Ao longo do período em causa e especialmente a propósito do encerramento das contas, acompanhamos a gestão e as contas da Santa Casa, com a profundidade julgada adequada nas circunstâncias, sendo de destacar os seguintes procedimentos:

- a No decorrer do período, acompanhamos com regularidade a gestão da Instituição, por via de indagações junto dos seus dirigentes e dos respetivos serviços administrativos, bem como pela análise da documentação, suporte das operações mais relevantes;
- b Analisamos a evolução dos saldos das diversas rubricas da contabilidade, estabelecendo a sua comparação com a evolução verificada no período homólogo;
- c Indagamos sobre a situação fiscal da Instituição.

2 - Com base nos factos que vieram ao nosso conhecimento, por via dos procedimentos anteriores, formamos a opinião de que:

- a A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, pautou a sua ação pelo respeito pelos Estatutos e pelas deliberações da Assembleia Geral, no quadro do cumprimento da Lei;
- b O Relatório de Gestão traduz, com um grau de detalhe aceitável, a evolução da atividade da Instituição nas diversas valências, a atividade social, a evolução que



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE VARZIM
Largo da Misericórdia – Apartado 314 – 4494-909 PÓVOA DE VARZIM
Cont. nº 500 850 208

se perspetiva para a Instituição, bem como a explanação dos resultados obtidos no período e a proposta quanto à respetiva aplicação;

c) As rubricas de ativo e passivo expressas no balanço, refletem variações associadas ao desenvolvimento da atividade da Instituição, que nos foram explicadas, sendo de salientar o seguinte:

- a rubrica "créditos a receber" no ativo corrente, mantém-se ainda um pouco elevada, apesar de ter uma diminuição bastante positiva relativamente ao exercício anterior, fruto de um trabalho meritório, entretanto, efetuado nessa matéria. No entanto, a dívida da ARS, proveniente de obrigações contratuais referentes a serviços prestados na área de cuidados continuados e de fisioterapia, mantém-se com atraso considerável, mas todos conhecemos as dificuldades de recebimento do Estado;

- Como resultado de uma positiva gestão financeira é de salientar a diminuição do passivo corrente, sobretudo a dívida a fornecedores que reduziu cerca de 27%;

- a rubrica " outros passivos correntes" prende-se com os valores de férias e subsídios a liquidar em 2018;

d) A demonstração de resultados por natureza, expressa, quanto à atividade da Santa Casa, valores coerentes com os do período homólogo, sendo de referir o seguinte:

- especificamente, quanto à atividade da Instituição, o resultado vem na linha dos anos anteriores, sendo de realçar o seguinte:

- As receitas na sua globalidade cresceram 2,5%, o que é um bom indicador, tendo em conta que a dependência perante a Segurança Social é menor, pois o seu peso nas receitas diminuiu de 24,48% para 23,75%;

- Os custos associados à rubrica "vendas e prestações de serviços" cresceram 1,8%, ou seja inferior ao aumento das receitas, o que é um bom



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE VARZIM
Largo da Misericórdia – Apartado 314 – 4494-909 PÓVOA DE VARZIM
Cont. nº 500 850 208

indicador para a sustentabilidade da Instituição. De realçar a rubrica “Gastos com Pessoal” com um acréscimo de 1,54%, essencialmente devido ao reposicionamento nas carreiras profissionais (novos escalões);

- Por fim, é de salientar a diminuição dos custos com “outros fluidos” em cerca de 30% resultante da introdução do gás natural;

e) O Relatório e as Contas apresentadas, cujo balanço expressa um total de ativo de € 13 480 283,94 e um total de fundos patrimoniais de € 11 769 640,69 (incluindo um resultado líquido do período de € 55 476,03) satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem a atividade desenvolvida, bem como a situação da Santa Casa da Misericórdia.

PARECER

Como conclusão das notas acima expressas - o Definitório é de parecer que a Assembleia Geral deve aprovar o Relatório de Gestão e as Contas apresentadas pela Mesa Administrativa, respeitante ao período de 1 de Janeiro de 2018 a 31 Dezembro de 201, propondo-se um voto de louvor à Mesa Administrativa.

Póvoa de Varzim, 18 de Março 2018

O Definitório



João Gomes - Presidente



Maria Emilia Macedo Oliveira - Vice-Presidente



Ana Paula Terroso Baptista de Lima - Secretária